



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 25/1/2023

Dispõe sobre a demissão do servidor que indica

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere, com fundamento no(s) artigo(s) 28 a 30 da Lei Complementar 02/1990;

Considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº 02/2023/CORGEM de 23/01/2023;

Considerando as apurações constantes no Processo Digital nº 1120-23 de 12/01/2023;

Considerando o despacho final, manifestando de modo contrário a efetivação do(a) referido(a) servidor(a);

D E C R E T A:

Art.1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor CLEBER HENRYQUE ALVES CARNEIRO, Matrícula 29866, portador(a) do CPF n.º 120.141.236-67, ocupante do cargo de OFICIAL I/PADEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposto no § 5º do artigo 29 da Lei Complementar 02/1990, a partir de 25/1/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de janeiro de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.